



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3465/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que a Guarda Civil Municipal aumente a ronda policial e a fiscalização de invasões para uso da quadra escolar nas unidades de ensino da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, que a Guarda Civil Municipal aumente a ronda policial e a fiscalização de invasões para uso da quadra escolar em unidade de ensino do município.

Justificativa:

Considerando que é necessária a intensificação de rondas policiais no entorno das escolas, especialmente em horários de não-aula, e que sejam implementadas medidas de fiscalização para coibir a invasão das dependências escolares para uso indevido das quadras e outros espaços, o que tem resultado em danos ao patrimônio, neste município.

As invasões nas escolas, principalmente fora do horário de aula, para uso da quadra, tem causado danos ao patrimônio e gerado insegurança para a comunidade escolar.

O aumento da presença policial e a fiscalização mais rigorosa são essenciais para proteger as instalações escolares, prevenir atos de vandalismo e garantir que a escola seja um ambiente seguro e preservado para uso dos alunos e funcionários durante o horário letivo.

Esta propositura, de autoria do aluno Felipe Emanuel Araruna, da Escola Guiomar Dias da Silva, foi aprovada em sessão do programa Câmara do Futuro, realizada no plenário desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2NW2101T087PX1P6> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NW2-101T-087P-X1P6

